

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 5767-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de março de 2023 a 21 de março de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Dispensa de Seleção de Fornecedores – Comitê Curatorial Interdisciplinar**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação de serviços para integrar o Comitê Curatorial Interdisciplinar do Theatro Municipal de São Paulo.</b>

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

# GESTÃO

## Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação de Serviços / 5771 / Apresentação Musical**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação Musical.

### **Contratação de Serviços / 5767 / Comitê Curatorial Interdisciplinar**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Comitê Curatorial Interdisciplinar.

### **Contratação de Serviço / 5766 / Comitê Curatorial Interdisciplinar**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Comitê Curatorial Interdisciplinar

### **Contratação de Serviço / 5756 / Assistente de Articulação**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Assistente de Articulação

### **Contratação de Serviço / 5763 / Apresentação**

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Apresentação

### **Contratação de Serviço / 5749 / Fornecimento e Instalação de Persiana**

Aguardamos propostas até o dia 22/03/2023

### **Ato Convocatório 063 / Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento E Instalação De Portas Corta Fogo E Porta De Vidro Para O Theatro Municipal De São Paulo**

#### **Anexos – Ato Convocatório 063**

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2023

Esclarecimentos até o dia 24/03/2023

### **Ato Convocatório 062 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Adequação De Elétrica, Iluminação E Quadros De Força Para O Theatro Municipal De São Paulo**

#### **Anexos – Ato Convocatório 062**

Aguardamos propostas até o dia 27/03/2023

Esclarecimentos até o dia 24/03/2023

### **Aquisição de Produto / 5534 / Materiais para Documentação**

Aguardamos propostas até o dia 17/03/2023

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 5652 / Manutenção de Caixilhos e Janelas**



Visita Educativa



Manual do Espectador



Assista no YouTube Municipal Online



Espaço do Assinante



Assine nossa newsletter

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**RC 5767 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - COMITÊ CURATORIAL INTERDISCIPLINAR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	VALENCIA PRODUÇOES ARTISTICAS CINEMATOGRAFICAS E CULTURAIS LTDA	R\$ 24.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Clara Bastos de Macedo Carneiro

**Descrição:** Contratação de serviços para integrar o Comitê Curatorial Interdisciplinar do Theatro Municipal de São Paulo.

**Período de Divulgação:** 20/03/2023 a 21/03/2023.

**Necessidade Institucional:**

O presente processo se refere à contratação do trabalho de Lívio Tragtenberg, Serviço técnico e especializado que tem a atribuição essencial de constituir uma programação extensa, variada e pensada para diferentes espaços, trazendo olhares externos à instituição para evitar que fique encerrada em si mesma. Seguindo um eixo curatorial previamente indicado, o Comitê está previsto em nosso plano de trabalho anual e cumpre importante papel para a atividade fim do Complexo. Tal contratação dispensa pesquisa e cotação de preços de acordo com as metas acordadas para o ano de 2023 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2021.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;